

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA / COMTIBA

I - Ofício endereçado ao Presidente do COMTIBA (contendo nome do projeto, modalidade e valor);

II - Cópia do atestado de funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba – COMTIBA;

III – Cópia da Lei de Utilidade Pública Municipal;

IV - Cópia CNPJ e ata da eleição da diretoria;

V - Cópia do RG e CPF do presidente e do Tesoureiro da entidade;

VI - Plano de aplicação conforme roteiro de elaboração de projetos;

VII - Relação de convênios existentes com a Prefeitura Municipal de Curitiba (**declaração em folha de papel timbrado da entidade, informando o nº, valor e a que se destina os possíveis Convênios celebrados com PMC/FAS – Caso não possua convênios vigentes, declarar não possuí-los**);

VIII – Planilha de custos (roteiro de elaboração de projetos).

IX – **Os projetos que exigirem compra de materiais ou execução de obras (planilha detalhada), só serão aprovados após a apresentação de no mínimo 01(um) orçamento ou declaração do titular da instituição de que os valores apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado;**

X – Listagem detalhada comprovando a quantidade de crianças e adolescentes efetivamente atendidas pela entidade;

XI – **CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS – PR; (obtida junto ao Tribunal de Contas do Paraná/Setor de Cadastro – fone: 3350- 1649 ou 3350- 1737).**

XII – **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – CTBA (obtida junto à Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de serviços de expedições de certidões – fone: 3350- 8242);**

XIII – **ESTATUTO DA ENTIDADE;**

XIV – CERTIDÃO LIBERATÓRIA QUANTO A REGULARIDADE DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS – PMC/FAS (viabilizar junto a Coordenadoria de Convênios/FAS – Contato Marcela: 3250- 7920);

XV - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E DE TERCEIROS (INSS) - WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR - CERTIDÕES/CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS;

XVI - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - WWW.CAIXA.GOV.BR/CRF;

XVII - CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL NOS ÂMBITOS, FEDERAL (WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/CERTIDÕES), E ESTADUAL ([WWW.PR.GOV.BR/RECEITA ESTADUAL/CERTIDÕES](http://WWW.PR.GOV.BR/RECEITA_ESTADUAL/CERTIDÕES));

XVIII – DECLARAÇÃO QUE OS DIRIGENTES NÃO SE ENCONTRAM NO EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA PMC OU CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA (CONFORME MODELO EM ANEXO):

(modelo de declaração)

(papel timbrado da Entidade)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, representante legal da _____ (Entidade) _____, CNPJ nº _____, declaro, sob as penas da lei, que os dirigentes, administradores e integrantes da diretoria não se encontram no efetivo exercício de cargo ou função pública na Administração Municipal, bem como na Câmara Municipal de Curitiba.

Declaro ainda, estar ciente que a não veracidade desta declaração configura crime previsto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, e resultará na rescisão do Termo de Convênio firmado entre a Fundação de Ação Social e esta Entidade.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

_____ (nome) _____

Presidente da Entidade